



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA**

COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº 166/2026-GAB
Av. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Campus do Paricarana,
Boa Vista-RR, CEP 69.310-000. E-mail: cisufr@gmail.com



EDITAL Nº 001/2026 – COMISSÃO ELEITORAL DA CIS/UFRR

Boa Vista – RR, 14 de abril de 2026.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 166/2026-GAB, de 06 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com a Resolução nº 010/2018-CUni, torna público o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para a eleição dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Universidade Federal de Roraima (UFRR).

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da UFRR.

1.2 A CIS é órgão de caráter permanente, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), nos termos da legislação vigente.

2. DA COMPOSIÇÃO E DAS VAGAS

2.1 A CIS será composta por representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, eleitos entre seus pares, conforme disposto na Resolução nº 010/2018-CUni.

2.2 Para o presente processo eleitoral, serão eleitos 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, observada a proporcionalidade prevista na Resolução nº 010/2018-CUni.

2.3 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do número de votos obtidos.

2.4 Serão considerados eleitos como titulares os candidatos mais votados, e como suplentes os subsequentes na ordem de classificação.

2.5 A designação dos membros eleitos será formalizada por meio de Portaria da Reitoria.

2.6 O quantitativo de membros definido neste Edital observa o critério de proporcionalidade previsto no art. 5º da Resolução nº 010/2018-CUni, considerando o número de servidores Técnico-Administrativos em Educação vinculados à UFRR.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA**

COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº 166/2026-GAB
Av. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Campus do Paricarana,
Boa Vista-RR, CEP 69.310-000. E-mail: cisufr@gmail.com



2.7 A aplicação do art. 8º, §2º, da referida Resolução, dar-se-á de forma compatível com o quantitativo de vagas definido com base no art. 5º, não implicando obrigatoriedade de eleição de número fixo de membros quando não atendidos os critérios de proporcionalidade.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Poderão candidatar-se os servidores que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – integrar o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE);

II – estar em efetivo exercício na UFRR;

III – não se encontrar em afastamento que impeça o exercício das atribuições da CIS.

3.2 É permitida a candidatura de servidores em estágio probatório, desde que atendidos os requisitos previstos neste item.

3.3 Não poderão candidatar-se os servidores que se encontrem em situação de impedimento legal expressamente previsto na legislação aplicável.

3.4 A ocorrência de vacância do cargo público ou das hipóteses previstas no art. 7º, §2º, da Resolução nº 010/2018-CUni, implicará a perda automática do mandato.

3.5 A participação na CIS, por possuir natureza colegiada, consultiva e fiscalizadora, não se equipara ao exercício de cargos ou funções eletivas de direção acadêmica, não se aplicando à vedação prevista no parágrafo único do art. 26 da Resolução CUNI/UFRR nº 135, de 11 de agosto de 2025.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 22 de abril de 2026 a 26 de abril de 2026.

4.2 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante envio da documentação para o endereço eletrônico da Comissão Eleitoral: cisufr@gmail.com.

4.3 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá encaminhar:

I – formulário de inscrição (Anexo II);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA**

COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº 166/2026-GAB
Av. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Campus do Paricarana,
Boa Vista-RR, CEP 69.310-000. E-mail: cisufr@gmail.com



II – foto digital (Anexo II);

III – proposta de trabalho (Anexo III).

4.4 A inscrição implicará na aceitação irrestrita das disposições deste Edital.

4.5 Para fins operacionais no sistema SIG-ELEIÇÃO, cada candidatura será identificada por número, a ser definido pela Comissão Eleitoral.

4.6 A atribuição dos números será realizada pela Comissão Eleitoral, observada a ordem de homologação das inscrições.

4.7 As candidaturas são individuais, não havendo formação de chapas.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A relação preliminar das inscrições homologadas será divulgada em 27 de abril de 2026.

5.2 Caberá recurso contra o indeferimento de inscrição no dia 28 de abril de 2026.

5.3 O resultado final da homologação das inscrições será publicado em 29 de abril de 2026.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 A campanha eleitoral será realizada no período de 30 de abril de 2026 a 10 de maio de 2026.

6.2 Será permitida a divulgação das candidaturas por meios digitais e redes sociais.

6.3 É vedada a utilização de meios que comprometam a lisura do processo eleitoral ou a igualdade entre os candidatos.

6.4 É vedado o uso de meios institucionais oficiais para promoção individual de candidaturas, salvo aqueles expressamente autorizados pela Comissão Eleitoral.

7. DA VOTAÇÃO

7.1 A votação será realizada no dia 11 de maio de 2026, das 08:00 às 19:00, por meio do sistema eletrônico SIG-ELEIÇÃO.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA**

COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº 166/2026-GAB
Av. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Campus do Paricarana,
Boa Vista-RR, CEP 69.310-000. E-mail: cisufr@gmail.com



7.2 Estão aptos a votar os servidores Técnico-Administrativos em Educação ativos, em efetivo exercício na UFRR, conforme lista oficial fornecida pela Diretoria de Administração de Recursos Humanos - DARH.

7.3 O voto será secreto, direto e facultativo.

7.4 Cada eleitor poderá votar em até 3 (três) candidatos, em conformidade com o número de vagas de membros titulares.

8. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

8.1 A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação, sendo registrada em ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, com base no relatório oficial do sistema SIG-ELEIÇÃO.

8.2 O resultado preliminar será divulgado em 12 de maio de 2026.

8.3 Caberá recurso contra o resultado preliminar no dia 13 de maio de 2026.

8.4 O resultado final será publicado em 14 de maio de 2026.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior tempo de serviço na UFRR;

II – maior idade.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser interpostos nos prazos estabelecidos no Anexo I.

10.2 Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral, que proferirá decisão motivada, em caráter definitivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação no processo eleitoral implica no pleno conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observada a legislação vigente, especialmente a Resolução nº 010/2018-CUni.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº 166/2026-GAB
Av. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Campus do Paricarana,
Boa Vista-RR, CEP 69.310-000. E-mail: cisufr@gmail.com



11.3 O resultado final será encaminhado à Reitoria para designação dos membros eleitos por meio de Portaria.

11.4 O cronograma constante neste Edital poderá ser alterado pela Comissão Eleitoral, mediante justificativa e ampla divulgação.

11.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Luzileide Correia Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

Josilane da Silva Conceição
Membro da Comissão Eleitoral

Sara Janne Gonçalves Ribeiro
Membro da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº 166/2026-GAB
Av. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Campus do Paricarana,
Boa Vista-RR, CEP 69.310-000. E-mail: cisufr@gmail.com



ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
14/04/2026	Publicação do Edital
15 a 16/04/2026	Impugnação do Edital
17/04/2026	Resultado das impugnações
22/04/2026 a 26/04/2026	Inscrições
27/04/2026	Homologação preliminar
28/04/2026	Recursos
29/04/2026	Homologação final
30/04/2026 a 10/05/2026	Campanha eleitoral
11/05/2026	Eleição
12/05/2026	Resultado preliminar
13/05/2026	Recursos
14/05/2026	Resultado final



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº 166/2026-GAB
Av. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Campus do Paricarana,
Boa Vista-RR, CEP 69.310-000. E-mail: cisufr@gmail.com



ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Matrícula SIAPÉ: _____

Cargo: _____

Unidade de lotação: _____

Data de efetivo exercício na UFRR: _____

Declaro que estou ciente e de acordo com as normas do Edital nº 001/2026 – Comissão Eleitoral da CIS/UFRR.

Anexar foto digital (formato JPG ou PNG)

Data: ___/___/_____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº 166/2026-GAB
Av. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Campus do Paricarana,
Boa Vista-RR, CEP 69.310-000. E-mail: cisufr@gmail.com



ANEXO III – PROPOSTA DE TRABALHO

Apresentar proposta de atuação na Comissão Interna de Supervisão (CIS), com até 200 palavras.



EDITAL N° 203/2026 - CADES (11.84.03.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 11:18)

JOSILANE DA SILVA CONCEICAO

TECNICO EM AGROPECUARIA

RTV (11.89.01)

Matrícula: ###873#5

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 11:05)

LUZILEIDE CORREIA LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO

CADES (11.84.03.03)

Matrícula: ###402#4

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 11:30)

SARA JANNE GONÇALVES RIBEIRO

SECRETARIO - TITULAR

PROGESP (11.84)

Matrícula: ###943#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: 203, ano: 2026, tipo:
EDITAL, data de emissão: 14/04/2026 e o código de verificação: 988ee64491